

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO Nº 066/2019**

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 22.399.818/0001-61, para que apresente a nova **GARANTIA CONTRATUAL**, prevista na Cláusula Décima Quinta do **Contrato 094/2018** da EMEI Santa Cristina do Pinhal, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação, visto que a juntada ao processo encontra-se vencida.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:9E9B4013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA NOTIFICAÇÃO Nº 069/2019**

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, **NOTIFICA** a contratada **SADI DOS SANTOS PINTURA ME**, CNPJ/MF: 18.598.552/0001-09, da RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 100/2018 referente à empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, drenagem, acessibilidade e sinalização das **Ruas Caibaté, Ildefonso da Silva e Vicente Dutra**, com área de 3.297,61m², na execução do Contrato de Repasse OGU nº 844650/2017 – Operação 1039.396-94 – Pavimentação de Ruas no Município de Parobé, conforme Parecer Jurídico nº 108/2019 e Despacho de Justificativa e Fundamentação para Rescisão Contratual anexo ao processo. Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso quanto ao teor desta Notificação.

Parobé, 29 de outubro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2E10BA28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

Termo de Fomento nº 001/2019 – SECULT
Processo de Inexigibilidade MEM/022285/2019
Fundamento legal: Art. 31 e ss. da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.
Participes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO.
Objeto: Realização da 47ª Feira do Livro de Pelotas.
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
Vigência: 2 (dois) meses.
Data da Assinatura: 31 / 10 / 2019

Pelotas, 30 de outubro de 2019.

GIORGIO RONNA

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:39A69F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades **PE Nº 199/2019 – SMF**, aquisição de bote inflável com motor e carreta de transporte para companhia especial de bombeiro militar. Abertura: 14 hs do dia 11/11/2019. **RP PE Nº 207/2019 – SAS**, aquisição de material escolar e de expediente I. Abertura: 14 hs do dia 11/11/2019. **PE Nº 187/2019 – SMED**, aquisição de gás liquefeito de petróleo P13. Abertura: 15 hs do dia 11/11/2019. **RP PE Nº 203/2019 – SMED**, aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 17 hs do dia 11/11/2019.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D26D716D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO NOVO AMANHÃ**
Nome fantasia: **ABANA – ASSOCIAÇÃO BASE DE APOIO NOVO AMANHÃ**

Data de Autuação: **12/09/2019**

CNPJ/CPF/RG: **34.504.405/0001-89**

Endereço: **AVENIDA ALFREDO THEODORO BORN, 6900**

Localidade: **PELOTAS - RS**

Processo nº.: **0132/2019**

Data da Decisão: **08/10/2019**

Tipificação da Infração: **artigo 10, incisos II, XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, artigo 842 do Decreto Estadual 23.430/1974 e RDC ANVISA 29/2011.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F7ACD35E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CASSIO NEVES RODRIGUES JUNIOR**
01583203010